



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 71/2018

Data: 04 de julho de 2018

Ementa:- Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 06/2018.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Re s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2018 que tem como objeto *“Aquisição de materiais de consumo: copa e cozinha, higiene e limpeza, para utilização na Câmara Municipal de Guaíra/PR pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE*, à seguinte empresa: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, CNPJ N° 05.288.655/0001-66, no valor de R\$ 17.691,19 (dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 06/2018.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente